



EDITAL Nº 585/2020

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 15 de outubro de 2020, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa Repleto de Números, Lda, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para descarga de materiais, com utilização de veículo de grandes dimensões, no âmbito das obras de construção de edifício de habitação coletiva, com ocupação da via pública, na Avenida da Mague, nº 23, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 22 de outubro de 2020.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

- Corte e desvio de trânsito na Avenida da Mague, na via de circulação, no sentido norte/sul, entre o entroncamento desta com a Rua Engº Moniz da Maia e a Praceta dos Poetas, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra.
- Permissão de circulação nos dois sentidos, e paragem e estacionamento proibidos, na Avenida da Mague, na via de circulação, no sentido norte/sul, entre o entroncamento (rotunda) desta com a Rua Major Eduardo Rosário Gonçalves e a Praceta dos Poetas, para acesso a moradores, cargas e descargas e veículos de emergência;



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 20 de outubro de 2020

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,